Prefeitura Municipal de Paracatu
Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Obras

ALVARÁ DE HABITE-SE Nº 3543

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 59/2008 (Código de Obras), declara concedido a DILSON JOAQUIM DE MORAIS E ESPOSA o presente ALVARÁ DE HABITE-SE, pela edificação RESIDENCIAL de sua propriedade com área construída de 234,64 metros quadrados em um terreno com área de 330,00 metros quadrados, com as seguintes especificações: GARAGEM, HALL, SALA/VISITA, SALA/TV, VARANDA, COPA, COZ. 02 SUITES, 02 QUARTOS, 02 BANHºS, ÁREA/SERV. E DEPÓSITO., sendo: ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICO, REVESTIMENTOS EM REBOCO PAULISTA SOB PINTURA PVA C/AZULEJO NOS BANHºS E COZ. COBERTURA EM TELHAS CERÂMICA C/LAJE, PISOS EM CERÂMICA, ESQUADRIAS EM MADEIRA E VIDRO., sito à RUA PROFESSOR AFONSO NOVAIS PINTO Nº 32, nesta cidade, uma vez que a obra foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº. 1033 datado de 30/01/2017, e também, ante Laudo de Vistoria para Habite-se datado de 21/02/2017 , e com expedição do Habite-se em 24/02/2017, de emissão desta Secretaria Municipal de Obras.

Observação: ALVARÁ DE HABITE-SE CONCEDIDO PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE Nº 32 COM UMA ÁREA EXISTENTE DE 131,88M2 E UM ACRÉSCIMO DE 102,76M2, TOTALIZANDO 234,64M2.

Ildeu Goulart Filho

Secretário Municipal de Obras.
Portaria nº 0004 de 02/01/2017